

DISCURSO DO REITOR
POR OCASIÃO DO
44.º ANIVERSÁRIO DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Senhor Representante da República na Região Autónoma dos Açores, Excelência

Senhor Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
(em representação de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores)

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

Senhora Presidente do Conselho Geral da Universidade dos Açores

Senhor Administrador da Universidade dos Açores

Senhora Presidente da Direção da Associação Académica da Universidade dos Açores

Digníssimas Autoridades Civas, Militares e Religiosas

Ilustres convidados

Senhores Reitores

Autoridades Académicas

Senhores Doutores

Trabalhadores não docentes e não investigadores da Academia,

Caros Estudantes, seus pais e familiares,

Minhas Senhoras e meus Senhores

Começo por saudar e agradecer a presença de todos vós nesta cerimónia solene que assinala a celebração do 44.º Aniversário da Universidade dos Açores, num cumprimento que estendo aos que nos acompanham por videoconferência nos *campi* universitários de Angra do Heroísmo e da Horta. A vossa presença e interesse em testemunhar este momento confere-lhe, por si só, especial dignidade e significado.

Há um ano atrás, por esta ocasião, comecei por tecer duras críticas à política de ensino superior seguida pelo Governo, e muito em particular à política de financiamento do ensino superior em Portugal. Na ocasião, sublinhei que as alterações legislativas registadas em 2018, assim como as anunciadas para 2019, iriam ter um significativo impacto no orçamento das universidades e dos institutos politécnicos, e que, sem o necessário reforço orçamental para compensar o aumento de despesas e a redução de receitas daí decorrentes, as instituições de ensino superior veriam hipotecados os seus planos estratégicos de desenvolvimento e teriam fortes dificuldades em cumprir a sua missão. Infelizmente estava certo. O Governo da República não cumpriu com o acordado no Contrato de Legislatura assinado com universidades e politécnicos em 2016, e apenas cobriu parcialmente os custos resultantes das alterações legislativas observadas. No que respeita ao ensino universitário, e de acordo com os dados coligidos pelo Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, dos cerca de 38 milhões de euros requeridos apenas foram disponibilizados perto de 10 milhões de euros, isto é, pouco mais do que 25%. No caso particular da Universidade dos Açores para uma necessidade de reforço orçamental da ordem de 1 milhão de euros, o Governo apenas garantiu a transferência de aproximadamente 270 mil euros.

Também nesta mesma sala, há um ano, reclamámos ao Governo o pagamento da dívida que este tinha para com a Universidade relativamente à execução orçamental de 2018, no valor de 156 mil euros. Tardou, mas importa reconhecer que fomos ouvidos. A transferência de tal verba por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior permitiu à Universidade dos Açores cumprir, também ela, com o pagamento da última prestação do saldo da dívida que tinha para com o Estado em resultado do empréstimo contraído em 2012.

Encerrámos, desse modo, um dos piores períodos que atravessámos na História da Academia, mas que foi também um período de amadurecimento e de transformação, marcado pela implementação de um vasto conjunto de reformas administrativas e organizacionais. Reformas que muito contribuíram para a situação de equilíbrio financeiro que alcançámos, mas que ainda está longe de se encontrar consolidada.

Tal constatação decorre do teor do Contrato para a Legislatura que o Governo da República assinou recentemente com as instituições de ensino superior, e que a Universidade dos Açores considerou não ter condições para aceitar.

O Contrato para a Legislatura que nos foi proposto e o orçamento para 2020 nele constante só garantem a cobertura de aproximadamente 50% do défice provocado pelas alterações legislativas registadas até à data, deixando de fora, entre outros, o pagamento das valorizações remuneratórias do pessoal de carreira e os encargos com a integração de trabalhadores precários ao abrigo do PREVPAP, num valor global de cerca de 750 mil euros. Na proposta apresentada, a Universidade dos Açores é também prejudicada por à data da redução do valor das propinas pela Assembleia da República, e ao contrário do que acontecia na maioria das outras universidades, não estar a praticar o valor de propina mais elevado, o que no atual quadro orçamental implica menos 150 mil euros de receitas. E a tudo isto acresce o facto de o modelo de financiamento plurianual previsto no referido Contrato fixar numa mesma percentagem o incremento do orçamento anual das instituições, fórmula que vai, naturalmente, acentuar as assimetrias já existentes entre elas.

Ainda nesta matéria, releva a decisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ter incluído no Contrato para a Legislatura uma cláusula que impede as instituições de requerer qualquer reforço orçamental nos próximos quatro anos e nele não estar previsto o mecanismo de entreajuda outrora acordado que permitia, pelo menos, contar com um fundo de apoio para situações de comprovado défice orçamental.

Mais, relativamente ao acesso a fundos comunitários, o Contrato para a Legislatura empurra o caso das universidades insulares para a esfera dos programas operacionais regionais e, por conseguinte, para os Governos das Regiões Autónomas. A este respeito, não posso deixar de reiterar a insólita situação que impede a Universidade dos Açores, assim como a Universidade da Madeira, de aceder a fundos estruturais europeus no âmbito do atual programa quadro, ao contrário do que acontece com as suas congéneres do continente. Ao longo dos últimos anos, tal injustiça, que oportunamente denunciámos e que os diversos governos se limitam a lamentar, impediu o concurso da Universidade a medidas determinantes para garantir e acelerar o seu processo de reforma administrativa ou aumentar a sua capacitação ao nível do recrutamento de estudantes internacionais. Um prejuízo de vários milhões de euros. Para quando a mais que justa retificação de tal iniquidade?

Num quadro de referência altamente deficitário ficam claras as razões pelas quais a Universidade dos Açores não pôde aceitar o disposto no Contrato para a Legislatura, uma decisão corroborada pelo Conselho de Gestão e pelo Conselho Geral conforme o expressa a

aprovação da proposta de orçamento para 2020 que considera a necessidade de receitas extraordinárias.

Ao não estarmos disponíveis para aceitar o Contrato nos termos em que foi proposto, não pretendemos assumir o estatuto de aldeia gaulesa no contexto do ensino superior nacional. O que acontece é que, embora vivamos num tempo em que a palavra de pouco vale e a assinatura parece que a nada obriga, a Universidade dos Açores é uma pessoa de bem, rege-se por valores e princípios de que não abdica e como tal não assina compromissos que sabe à partida não poder cumprir.

Todos reconhecerão que sem uma Universidade dos Açores forte e abrangente nos seus domínios de intervenção, nunca teremos uma Região igualmente forte nem um país verdadeiramente coeso. A economia e o bem-estar social dependem da qualificação superior da população, e da produção e transferência de conhecimento, e nos Açores esta Universidade assume responsabilidades específicas na matéria.

Por essa razão, entendemos que a situação financeira da Universidade dos Açores não se pode resumir à simples discussão dos seus orçamentos anuais com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Ela deve enquadrar-se definitivamente no contexto global das políticas públicas para a coesão e a igualdade de oportunidades, e envolver todos os órgãos de soberania nacionais e regionais, considerando as especificidades inerentes à condição insular e arquipelágica da nossa Região.

Neste domínio, e porque têm uma realidade semelhante, a Universidade dos Açores e a Universidade da Madeira têm afirmado que a ausência de uma discriminação positiva orçamental relativamente às suas congéneres do continente tem atrasado comparativamente o seu desenvolvimento e impedido que cumpram cabalmente o seu importante papel no contexto do desenvolvimento económico, social e cultural das regiões onde se inserem. Tal posição resulta do facto de a sua natureza insular e ultraperiférica comportar fragilidades sociais e económicas próprias, as quais necessitam de ser atenuadas em prol da coesão nacional e europeia, conforme determinado na Constituição da República Portuguesa, no Tratado de Funcionamento da União Europeia, em várias comunicações do Parlamento Europeu, pelo próprio Estado no enunciado dos princípios da solidariedade e da continuidade territorial constantes na Lei das Finanças das Regiões Autónomas, e agora pelo atual Governo como bem o evoca o programa que defendeu para a presente legislatura.

No âmbito deste processo reivindicativo, e por proposta dos deputados do Partido Socialista dos Açores na Assembleia da República, foi incluído na Lei do Orçamento de Estado de 2019 um artigo dirigido para a compensação dos sobrecustos da insularidade para instituições

públicas de ensino superior das regiões autónomas, o qual reflete, pela primeira vez, o reconhecimento daquele órgão de soberania sobre a necessidade de se corrigirem assimetrias e se contribuir para a coesão territorial e a igualdade de oportunidades dos cidadãos. No entanto, ao contrário do que determinava a Lei do Orçamento de Estado, o anterior Governo da República não produziu qualquer estudo sobre a matéria, valendo hoje o trabalho que a Universidade dos Açores e a Universidade Madeira desenvolveram numa iniciativa conjunta que não é demais sublinhar. Deste trabalho, e em particular dos seus resultados, foi dado oportunamente conhecimento à Presidência da República, através dos respetivos representantes nas regiões autónomas, à Assembleia da República, através da Comissão para a Educação, Ciência, Juventude e Desporto, ao Governo da República, através do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, às Assembleias e Governos de ambas as Regiões, através dos respetivos gabinetes presidenciais, e aos mais altos responsáveis dos diferentes partidos políticos. Colocámos, deste modo, o assunto ao mais alto nível dos órgãos de decisão da Região e do país.

O estudo efetuado demonstra de forma inequívoca que seja qual for a base de cálculo para a distribuição do Orçamento de Estado pelas universidades públicas portuguesas, quando considerados apenas critérios demográficos e de escolaridade independentes das instituições, o investimento *per capita* do Estado no ensino superior universitário tem sido substancialmente mais elevado no Continente do que nas Regiões Autónomas. Mais, prova que as dotações orçamentais das universidades insulares não contemplam a necessária compensação dos sobrecustos de insularidade e de ultraperiferia. Numa simples palavra, desmente as afirmações que procuram camuflar uma realidade por todos reconhecida e que, no caso dos Açores, escondem o interesse em que se mantenha a nossa estrutura tripolar e mesmo a nossa autonomia como universidade.

Porque o estudo é extenso e analisa o assunto segundo diferentes perspetivas, limito-me a sublinhar aqui que, em matéria de ensino superior, o investimento *per capita* do Estado é 5 euros superior no Continente relativamente aos Açores, sendo a situação bem mais díspar em prejuízo da Região se se atender apenas à população ativa ou aos estudantes matriculados e com aproveitamento no ensino secundário.

Em suma, tal reflete a necessidade do aumento da dotação inicial base da Universidade dos Açores num valor nunca inferior a 1,2 milhões de euros, montante ao qual deve acrescer a compensação dos sobrecustos de insularidade e ultraperiferia. Como tem sido largamente divulgado, a proposta das universidades insulares vai no sentido de tal compensação ser garantida através da concessão de um fundo de coesão calculado anualmente nos mesmos termos que a Lei das Finanças Regionais o determina para as Regiões Autónomas dos Açores

e da Madeira. Afinal, seria assim se a tutela das universidades insulares fosse regional, pois o cálculo do respetivo fundo coesão entraria em linha de conta com os seus orçamentos.

A aplicação de uma tal fórmula permite concluir que a devida compensação dos sobrecustos de insularidade e ultraperiferia atinge no caso da Universidade dos Açores um mínimo da ordem dos 5 milhões de euros por ano. Parece muito, mas é o que anualmente os Açores perdem para o Continente em matéria de investimento no ensino superior. E no contexto do investimento total do Estado nas universidades públicas portuguesas corresponde a pouco mais do que 0,5%. Nem seriam necessárias mais verbas para o ensino superior, bastaria ter a vontade e a coragem política para redistribuir as que existem de forma justa.

Termino este extenso capítulo sobre as questões financeira lembrando que nada se alterou relativamente aos pressupostos que levaram os nossos deputados e a Assembleia da República a introduzir o artigo 72.º na Lei do Orçamento de Estado de 2019, pelo que qualquer posição política que não dê seguimento aos resultados do estudo agora apresentado não será entendida pelos açorianos.

E com legitimidade pergunto, o que seria desta Região se a sua Universidade tivesse as mesmas oportunidades do que as outras?

Senhor Representante da República na Região Autónoma dos Açores,

Senhor Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia,

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

Minhas Senhoras e meus Senhores

Apesar de todas as dificuldades e injustiças, a Universidade dos Açores encerrou mais um ano com as contas equilibradas, o que só foi possível graças a uma gestão rigorosa dos recursos de que dispôs e ao adiamento de contratações e de investimentos prioritários para o seu desenvolvimento. Algo que não pode perpetuar-se no tempo.

Cientes de tal enquadramento, no ano que agora se inicia mantemos o propósito de dar seguimento à implementação do preconizado no Plano de Ação para o período de 2018-2022. Com o envolvimento de todas as estruturas universitárias e a colaboração da nossa comunidade académica, cuja dedicação e resiliência não posso deixar de voltar a registar, procuraremos dar continuidade ao projeto Universidade dos Açores que a Região tanto reclamou e os nossos antecessores garantiram.

Assim, e tal como previsto, no final de 2019 a Universidade dos Açores avançou de forma decisiva no que respeita à promoção do seu pessoal docente, tendo aberto mais de três dezenas de concursos internos documentais para a promoção a professores associados e catedráticos. Este foi um processo ímpar, longo e muito participado que envolveu a definição de áreas científicas e subáreas de coordenação disciplinar para cada uma das faculdades, o estabelecimento de critérios para a identificação de concursos orientados para as prioridades institucionais, a elaboração de um novo regulamento para o recrutamento de pessoal docente, o planeamento e a adequação do mapa de recursos humanos da Academia aos objetivos pretendidos e a definição e implementação de uma estratégia de gestão administrativa e financeira capaz de assegurar em tempo útil a existência do cabimento orçamental obrigatório para a abertura dos procedimentos concursais. No mesmo registo, e com o apoio financeiro da Fundação Gaspar Frutuoso já autorizado pelo Ministério das Finanças, vamos abrir igualmente concursos externos para a admissão de professores catedráticos e associados, perspetivando-se que até ao final do corrente ano a Universidade dos Açores triplique a percentagem de professores nestas categorias. Preparamo-nos, assim, e desde já, para cumprir os requisitos obrigatórios para a acreditação de cursos a partir de 2023.

Também este ano, e para além da conclusão dos concursos para professores auxiliares de Medicina Veterinária e de Ciências da Comunicação, já em curso, pretendemos dar continuidade à renovação do nosso quadro de pessoal através da abertura de novos concursos externos para professores auxiliares, assegurando assim o processo de substituição dos que passam à reforma e um mínimo de 9 docentes de carreira por departamento. Para além disso, no âmbito de um projeto internacional cofinanciado pela Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, a Fundação para a Ciência e Tecnologia e o Governo Regional vamos lançar três concursos para a contratação de professores auxiliares em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país, ligadas às Ciências do Espaço. E ainda em matéria de pessoal docente, é com otimismo que aguardamos resposta do Governo Regional para poder efetivar a contratação a tempo parcial de três médicos doutorados para apoiar a lecionação do Ciclo Básico de Medicina.

No que que respeita ao corpo de investigadores, e concluído o processo de contratação dos que se encontravam abrangidos pelo programa nacional de estímulo ao emprego científico, está em preparação o procedimento que conduzirá ao recrutamento de mais 10 novos investigadores auxiliares. Tal acontece em resultado da aprovação dos projetos submetidos pela Universidade dos Açores, em parceria com a Fundação Gaspar Frutuoso e o IMAR, ao Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação, e que o Governo Regional, com a concordância de tais entidades, transformou parcialmente num programa de emprego

científico para a área das Ciências do Mar. Estou certo de que num futuro próximo serão encontradas soluções próprias para fortalecer o corpo de investigadores noutras áreas prioritárias para a Região, o que de modo algum passa pela constituição de um qualquer quadro regional de investigação que veementemente contestamos. Este ano continuarão também as diligências para a contratação dos investigadores abrangidos pelo PREVPAP, num processo que, segundo o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, terá de envolver o Governo Regional.

Mas a propósito do quadro de investigadores da Universidade dos Açores alerto os governos para o facto de os programas que estão agora a facilitar a sua contratação a termo não terem ainda continuidade em medidas orçamentais que garantam a sua integração definitiva e sustentável.

No que se refere ao pessoal não docente, em 2020 a Universidade dos Açores pretende recrutar igualmente novos técnicos superiores, incluindo os que se encontram ao abrigo do PREVPAP e cuja contratação deve ser suportada por verbas extraordinárias que continuaremos a reclamar. Neste contexto, está planeada a abertura de procedimentos concursais para técnicos superiores nas áreas de gestão, direito e informática, numa aposta clara de qualificação do quadro técnico da Academia, que considera ainda processos de mobilidade intercarreiras.

Em suma, 2020 ficará marcado como sendo um ano ímpar no que respeita à qualificação e renovação do quadro de pessoal da Universidade dos Açores, algo que só vai ser possível porque apesar das dificuldades que nos são impostas temos conseguido aumentar as receitas próprias através da efetivação de parcerias estratégicas e de candidaturas de excelência a programas de financiamento competitivos.

No que respeita à estrutura e organização da Universidade, e por proposta da reitoria, o Conselho Geral irá promover este ano um debate independente para discutir as vantagens e desvantagens da passagem da Universidade dos Açores para um regime fundacional como já adotado por outras universidades do país. Paralelamente, a reitoria irá propor ao Conselho Geral uma segunda alteração estatutária com a qual pretende clarificar e melhorar aspetos essenciais para a assunção da autonomia administrativa, se não mesmo financeira, por parte das unidades orgânicas, incluindo faculdades, escolas e institutos. Em particular, será reavaliada a situação do polo universitário da Horta face à sua presente realidade em termos de ensino e de investigação, e repensado o processo de instalação da Escola Superior de Tecnologias à luz dos recursos disponíveis e das suas perspetivas de desenvolvimento.

Ao nível do ensino manteremos as prioridades já identificadas em 2019 e que visam, no geral, melhorar a qualidade dos ciclos de estudos que ministramos e adaptar a oferta letiva aos interesses dos estudantes e da Região. Neste capítulo, há muito que identificámos as áreas do direito, do desporto e da engenharia como sendo prioritárias e sabemos da importância em retomar licenciaturas dirigidas para a formação de professores, para colmatar uma necessidade regional que volta a fazer-se sentir. Procuraremos estabelecer estratégias que convirjam para tais objetivos e concertar com o Governo Regional medidas conducentes para as efetivar. No mesmo sentido, e concorrendo para a melhoria e requalificação dos quadros regionais, prosseguiremos esforços para garantir a oferta de cursos especializados de pós-graduação e procuraremos novas formas para responder ao desafio do ensino superior técnico profissional, que tarda a ser entendido na Região, mas que já é hoje uma evidência no país e na Europa. Aliás, há que perceber que a Universidade dos Açores é, neste domínio, via para que os estudantes do ensino profissional regional possam prosseguir estudos superiores, e que a colaboração entre estes dois sistemas deve ser uma prioridade.

Ainda em matéria de ensino, reforço a necessidade de a Academia encarar o ensino à distância com outra atitude. Neste contexto, a reitoria pretende concretizar uma parceria estratégica com a Universidade Aberta que permita às faculdades, escolas e institutos preparar ofertas diferenciadoras em matérias em que são verdadeiramente especializadas. Deste modo pretendemos chegar a um público que hoje não conseguimos alcançar, seja no arquipélago, na nossa diáspora ou noutras partes do mundo.

No domínio da investigação científica está concluído o processo de avaliação internacional coordenado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, e apraz-me registar que nunca os resultados foram tão positivos para a Universidade dos Açores. Pela primeira vez temos um total de 9 unidades de investigação acreditadas no Sistema Científico e Tecnológico Nacional, 4 avaliadas com a nota máxima de Excelente e 2 com Muito Bom. Neste contexto não posso deixar de sublinhar o facto de o Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos ter sido considerado a melhor unidade de investigação em Ciências da Terra do país a par do Instituto D. Luís da Universidade de Lisboa, e de o Centro Okeanos, agora Instituto de Investigação em Ciências do Mar, ter obtido a classificação máxima logo no seu primeiro momento de avaliação e acreditação. Dá também frutos a reorganização operada ao nível das unidades de investigação científica e dos serviços que a apoiam, incluindo a Fundação Gaspar Frutuoso e o Serviço de Ciência e Tecnologia, e ganha ainda mais projeção nacional e internacional a qualidade da investigação produzida pela nossa comunidade académica.

Relativamente à transferência de conhecimento, e em particular ao arranque da incubadora de empresas de base tecnológica da Universidade, as restrições financeiras observadas

impediram que no ano transato tivéssemos alcançado todas as metas desejadas. Este é um projeto que queremos continuar a desenvolver e para o qual apelamos ao envolvimento do tecido empresarial açoriano e, em particular, dos jovens empreendedores. Aliás, as parcerias existentes com os parques tecnológicos regionais e os contratos já assinados com algumas das empresas aqui presentes, começam a dar os seus primeiros resultados e são um exemplo para a implementação de novas ideias e projetos.

As atividades de extensão cultural continuarão igualmente a ser aposta da Universidade dos Açores, nomeadamente através da consolidação dos projetos da Biblioteca, Arquivo e Museu, da Academia Júnior, da Academia Sénior e da Academia Gulbenkian do Conhecimento, a qual projetamos como embrião da futura Academia das Artes. Por seu turno, o Centro de Formação Complementar continuará a garantir cursos breves e ações de formação à comunidade universitária e ao público em geral. No domínio da extensão cultural insere-se, igualmente, a dinamização dos programas de mobilidade, quer no que se refere à participação de membros da nossa comunidade académica em ações noutros países, quer no que respeita à receção e integração temporária na nossa Academia de estudantes, docentes, investigadores e técnicos de instituições estrangeiras.

Por último, uma referência a questões institucionais de carácter transversal que mobilizam a atenção permanente de toda a comunidade académica, e exigem um particular esforço dos nossos serviços, nem sempre devidamente reconhecido. Neste domínio, vamos dar continuidade:

Ao processo de certificação institucional do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, que iniciámos em 2018 com a certificação pela APCER e prosseguimos agora com a A3ES;

À reestruturação dos serviços de administrativos, financeiros e académicos, cuja eficiência e eficácia muito dependem da gestão otimizada dos escassos recursos humanos de que dispomos;

À maximização das plataformas tecnológicas que têm sido instaladas;

À implementação de medidas conducentes à redução do consumo de eletricidade, água, papel, tinteiros e de outros consumíveis com impacto ambiental;

À eliminação total de recipientes de plástico descartáveis e à seleção e tratamento especial de resíduos;

À manutenção e conservação de instalações e infraestruturas;

À melhoria das condições de acesso às nossas instalações de pessoas com necessidades especiais de mobilidade;

E à concessão de apoios sociais aos estudantes que deles carecem, continuando a beneficiar da ajuda que tantas entidades e particulares nos têm oferecido de modo desinteressado, e a quem aqui publicamente agradeço.

Senhor Representante da República para Região Autónoma dos Açores

Senhor Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Senhora Presidente do Conselho Geral

Senhor Administrador

Senhora Presidente da Direção da Associação Académica

Ilustres convidados e membros da comunidade académica

Minhas Senhoras e meus Senhores

Esta Universidade teve, tem e terá sempre um papel crucial a cumprir em prol do futuro dos Açores. Neste contexto, continuará a estimular e a participar na reflexão sobre as grandes questões que verdadeiramente interessam ao desenvolvimento económico e social da Região. Os números que têm vindo a público evidenciam que todos somos de menos para combater os muitos problemas com que os Açores se debatem e para os resolver importa conhecer as suas verdadeiras causas, sem esquecer a nossa realidade insular e arquipelágica, a razão de ser da nossa História e da nossa Cultura, e o valor das nossas gentes.

A Universidade, pela sua matriz, tem um importante papel a desempenhar nesta matéria, pois a abordagem científica que faz pode contribuir decisivamente para a definição de políticas públicas nos mais diversos domínios.

Hoje, são para os Açores questões prementes:

O abandono e o insucesso escolar, e a formação de docentes;

A qualificação e sustentabilidade do emprego, e a adaptação a novas realidades do trabalho;

A transformação tecnológica da agricultura, e a diferenciação e internacionalização dos produtos regionais;

A emigração, a pobreza, a violência doméstica e o consumo de drogas;

As elevadas taxas de incidência de determinadas doenças, em particular do foro oncológico;

A defesa e conservação do património cultural e a preservação da paisagem;

A proteção e sustentabilidade dos recursos vivos e minerais e a gestão partilhada do mar;

Os riscos naturais e tecnológicos, e a segurança e proteção de pessoas e bens;

Os sistemas de informação, a proteção de dados e a generalização da inteligência artificial;

As energias renováveis;

As alterações climáticas;

E tantas outras que poderia enunciar.

Tudo temas que a Universidade investiga e ensina no dia a dia e em que pode ajudar a fazer diferente, porventura mais e, nalguns casos, mesmo melhor.

É esta curiosidade e vontade de ser parte ativa que nos faz perspetivar mais um ano de gratificante trabalho, com novos desafios e certamente muitas dificuldades, mas sempre focados no cumprimento da nossa missão.

O que projetamos para 2020 está dito. Acreditamos que todos, e muito em particular os nossos decisores políticos, saberão defender a nossa causa como sendo sua, em benefício do futuro dos Açores. Pelo nosso lado, contem com uma total disponibilidade e dedicação no também difícil processo de construção e desenvolvimento da nossa Região.

Termino agradecendo:

A todos vós que quiseram estar presentes nesta data tão relevante para a nossa instituição.

Ao Conservatório Regional de Ponta Delgada e ao Grupo de Fados da Universidade dos Açores pelos brilhantes momentos musicais com que nos presentearam;

E por fim, a todos os que garantiram a logística da presente cerimónia, em especial, aos nossos fantásticos serviços e muito queridos estudantes.

Para todos um Ano cheio de Saúde e muitos Sucessos.

À Universidade dos Açores, os parabéns!

Bem hajam!

Disse.

Ponta Delgada, 9 de janeiro de 2020.

O Reitor

João Luís Gaspar